



forneceção

SESAB / DGE / DLC
Publicado no DOE nº 20.109 e 20.110
Data da Publicação 12/28 / 10 / 09
Página nº 22 do caderno de licitações.

TERMO ADITIVO DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº. 01/2009 AO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº. 027/2009 AO CONTRATO Nº. 037/2006 DE OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE A SEREM EXECUTADOS NO HOSPITAL DO OESTE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE E A EMPRESA AOSID – ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE.

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da **Secretaria da Saúde do Estado da Bahia**, CNPJ nº. 13.937.131/0001-41, situada no Centro Administrativo – CAB, Salvador - Bahia, neste ato representado pelo seu titular **Dr. JORGE JOSÉ SANTOS PEREIRA SOLLÁ**, autorizado pelo Decreto s/n, publicado no D.O.E. de 09/01/07, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **AOSID – ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE**, inscrita no CNPJ sob nº. 15.178.551/0001-17, Inscrição Estadual nº.070.151.080], Inscrição Municipal nº 09.565/001-69, estabelecida à Av. Dendezeiro do Bonfim, nº 161 - Largo de Roma, Salvador/Ba seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua Superintendente Sra. Maria Rita Brito Lopes Pontes, CPF nº. 540.594.027-53 e RG nº.09100827-15, com base no **Processo Administrativo nº.0300090280647**, celebram o presente termo aditivo de retificação, que se regerá pela Lei Estadual nº. 9.433/05, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo visa retificar a **cláusula terceira** do Termo Aditivo nº. 027/2009 ao contrato nº. 037/2006, alterando o valor do contrato de R\$36.397.292,84 (trinta e seis milhões trezentos e noventa e sete mil duzentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos) para R\$39.867.992,84 (trinta e nove milhões oitocentos e sessenta e sete mil novecentos e noventa e dois mil e oitenta e quatro centavos), distribuídos da seguinte forma: 1ª parcela no valor de R\$3.421.277,15 (três milhões quatrocentos e vinte e um mil duzentos e setenta e sete reais e quinze centavos) e as demais, 11 (onze) parcelas, no valor de R\$3.313.337,79 (três milhões trezentos e treze mil trezentos e trinta e sete reais e setenta e nove centavos), conforme motivação do Diretor da DGRP e autorização da autoridade competente na página 25 do processo administrativo nº.0300090280647.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia
Gabinete do Secretário – GASEC

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Salvador, 16 de outubro de 2009.



DR. JORGE JOSÉ SANTOS PEREIRA Solla
SECRETÁRIO DA SAÚDE
CONTRATANTE



SRA. MARIA RITA BRITO LOPES PONTES
CPF Nº 540.594.027-53
OSID – OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE
CNPJ Nº 15.178551/0001-17
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA –
SESAB
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - DLC**

Salvador, Bahia · Sábado e
Domingo
17 e 18 de outubro de 2009
Ano · XCIV · Nºs 20.109 e
20.110

Matéria: RESUMO DO TERMO ADITIVO

Pág: 22

Referente: RETI – RATIFICAÇÃO CONTRATO Nº037/06

Func: Nadja

DIÁRIO OFICIAL

**DIRETORIA GERAL - DGE
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - DLC**

RESUMO DO TERMO ADITIVO DE RETI - RATIFICAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº 027/2009. – CONTRATO Nº 037/2006. – CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA – SESAB. – CONTRATADO: AOSID – Associação Obras Sociais Irmã Dulce. - CNPJ: 15.178.551/0001-17. - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa retificar a cláusula terceira do Termo Aditivo nº. 027/2009 ao contrato nº. 037/2006, alterando o valor do contrato de R\$36.397.292,84 (trinta e seis milhões trezentos e noventa e sete mil duzentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos) para R\$39.867.992,84 (trinta e nove milhões oitocentos e sessenta e sete mil novecentos e noventa e dois mil e oitenta e quatro centavos), distribuídos da seguinte forma: 1ª parcela no valor de R\$3.421.277,15 (três milhões quatrocentos e vinte e um mil duzentos e setenta e sete reais e quinze centavos) e as demais, 11 (onze) parcelas, no valor de R\$3.313.337,79 (três milhões trezentos e treze mil trezentos e trinta e sete reais e setenta e nove centavos), conforme motivação do Diretor da DGRP e autorização da autoridade competente na página 25 do processo administrativo nº.0300090280647. - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 16.10.09